

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.462/92

Abertura de crédito suplementar até a importância de Cr\$ 29.000.000.000,00 (vinte e nove bilhões de cruzeiros).

O Povo do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente um crédito suplementar ao orçamento em vigor até a importância de Cr\$ 29.000.000.000,00 (vinte e nove bilhões de cruzeiros) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	132.000.000,00
3111 - Representações	Cr\$	21.000.000,00
3111 - Subsídios	Cr\$	570.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	260.000.000,00
3251 - Inativos	Cr\$	137.000.000,00

CHEFIA DE GABINETE E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	65.000.000,00
----------------------	------	---------------

SERV. COMUNIC. RELAÇÕES PÚBLICAS

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	8.000.000,00
----------------------	------	--------------

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	26.000.000,00
----------------------	------	---------------

TIRO DE GUERRA 02.063

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	19.000.000,00
----------------------	------	---------------

CARTORIO ELEITORAL

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	11.000.000,00
----------------------	------	---------------

SERV. ASSIST. SEG. SOCIAL MUNIC.

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	81.000.000,00
----------------------	------	---------------

ASSESSORIA JURIDICA E LEGISL.

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	95.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	50.000.000,00

ASPLAN - GABINETE DO ASSESSOR

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	62.000.000,00
----------------------	------	---------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE  
DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO

3111 - Pessoal Civil	Cr\$	17.000.000,00
DIVISÃO DE PROJETOS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	17.000.000,00
DIV. CONTROLE ARQUIT. E URBANIST.		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	43.000.000,00
SECAD - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	31.000.000,00
DEPARTAMENTO PESSOAL		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	81.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	85.000.000,00
3251 - Inativos	Cr\$	2.000.000.000,00
3252 - Pensionistas	Cr\$	470.000.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$	49.000.000,00
DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	163.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	600.000.000,00
DEPTO. PATRIMONIO E ARQUIVO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	93.000.000,00
SEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	33.000.000,00
3192 - Despesas de exercícios anteriores	Cr\$	100.000.000,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAL		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	58.000.000,00
CONTADORIA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	67.000.000,00
DIV. DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	11.000.000,00
COORD. ADM. TRIBUTÁRIA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	173.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	650.000.000,00
DEPTO. CONTROLE FINANCEIRO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	60.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000.000,00
3261 - Juros da Dívida Contratada	Cr\$	750.000.000,00
3280 - Contribuição Formação Patr.Serv. Público	Cr\$	700.000.000,00
CENTRO PROCESSAMENTO DE DADOS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	80.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.100.000.000,00
SEDUC - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	25.000.000,00
COORDENADORIA DE CULTURA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	84.000.000,00

*R. J. J. J.*

*rc*

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	53.000.000,00
CONS. MUNIC. PROF. JUPYRA C. MARC.		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	163.000.000,00
COORD. TURISMO E LAZER		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	22.000.000,00
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	78.000.000,00
SERV. PARQUES E AREAS DE LAZER		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
DEPTO. ESTUDOS E NORMAS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	905.000.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	960.000.000,00
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	873.000.000,00
3113 - Obrigações Patronais	Cr\$	78.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	350.000.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$	12.000.000,00
3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	Cr\$	50.000.000,00
SERVIÇO MERENDA ESCOLAR		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	510.000.000,00
3120 - Distribuição de Merenda Escolar	Cr\$	500.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	500.000.000,00
SOSP - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	31.000.000,00
SERV. OBRAS E ILUMINAÇÃO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	193.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000.000,00
4110 - Constr. Reforma Ampl. Galerias Drenagens	Cr\$	1.500.000.000,00
4110 - Constr. Reforma Ampl. Redes Elétricas	Cr\$	1.500.000.000,00
4110 - Construção, Reforma e Ampl. Praças Esportivas	Cr\$	1.200.000.000,00
SERV. PAV. CONS. ABERT. VIAS PÚBLICAS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	83.000.000,00
4110 - Urbaniz. Pav. Recap. Ampl. Obras Viárias Log.	Cr\$	1.000.000.000,00
SERV. ESTRADAS MUNICIPAIS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	72.000.000,00
SERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	407.000.000,00
SERV. LIMPEZA PÚBLICA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	225.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	3.000.000.000,00
SERV. FISCAL E CONTROLE CEMITER.		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	84.000.000,00

*A. Costa*

*ve*

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

SERV TRANSPORTE E OFICINA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	391.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	150.000.000,00
CARPINTARIA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	36.000.000,00
DEPTO AGRICULT. E ABASTECIM.		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	37.000.000,00
SEHAC - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	85.000.000,00
DIRET. HABIT. SANEAMENTO BÁSICO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	32.000.000,00
DIRET. SERV. SOC. AÇÃO COMUNIT.		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	131.000.000,00
SESAU - GABINETE DO SECRETARIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	248.000.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$	50.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000.000,00
3253 - Salário Família	Cr\$	8.000.000,00
COORD. DE ASSISTÊNCIA MÉDICA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	650.000.000,00
COORD. DE ASSIST. ODONTOLÓGICA		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	212.000.000,00
DEP. DE ESTAT. E INFORMAÇÕES		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	18.000.000,00
DEP. DE ENFERMAGEM E SUPRIMENTOS		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	23.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	300.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000.000,00
SETRAN - GABINETE DO SECRETÁRIO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	46.000.000,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	55.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	10.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000.000,00
DIVISÃO DE TRÂNSITO		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	74.000.000,00
3120 - Material de Consumo	Cr\$	30.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
DIV. DE PLANEJAMENTO/TRANSPORTE		
3111 - Pessoal Civil	Cr\$	173.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

PREF. MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE

TOTAL..... Cr\$ 29.000.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito criado pelo artigo precedente, far-se-á mediante a utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1.964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 1992.

*PC*

PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 19/08/92

Jornal: *O Imparcial*

SECAD/DSG.

*Paulo*